

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA AEROMODELISMO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Local: ESTRADA DE ACESSO AO HORTO FLORESTAL

Comarca: OSÓRIO/RS

Área (ha): 2,0234 ha

Código SNCR: RYUS
Perímetro (m): 734,20 m

Uma área de terras situada dentro de um todo maior (Matrícula R.I. n°. 4.037 do livro 3-F (área de 342.990,00m²), com área superficial de 20.234,242m², localizada no acesso ao Horto Florestal Municipal, no município de Osório/RS, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas em Longitude 50°16'44,910"W, Latitude 29°54'22,667"S e coordenadas em UTM N 6.691.379,41m e E 569.591,26m); ; deste, segue confrontando com Servidão de Acesso, no azimute de 144°18'45", na distância de 76,47 m; até o vértice 2, de coordenadas em Longitude 50°16'43,232"W, Latitude 29°54'24,676"S e coordenadas em UTM N 6.691.317,30m e E 569.635,87m; ; deste, segue confrontando com Sindicato Rural, no azimute de 240°55'15", na distância de 302,68 m; até o vértice 3, de coordenadas em Longitude 50°16'53,062"W, Latitude 29°54'29,509"S e coordenadas em UTM N 6.691.170,19m e E 569.371,34m; ; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Osório, no azimute de 329°21'14", na distância de 59,07 m; até o vértice 4, de coordenadas em Longitude 50°16'54,197"W, Latitude 29°54'27,864"S e coordenadas em UTM N 6.691.221,01m e E 569.341,23m; no azimute de 57°38'41", na distância de 295,98 m, até o vértice 1, fechando assim o perímetro acima descrito.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Osório, 28 de março de 2025

LORENI DE ALMEIDA ALVES
CRT 01361587067
MAT. 5616

Data	28/03/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO	Visto
------	------------	--------------------------------	-------

